

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: GUAJERU

Relatório Anual de Gestão 2020

ERICA LEAL CANGUSSU
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	GUAJERU
Região de Saúde	Brumado
Área	643,44 Km ²
População	6.646 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6564690
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13284658000114
Endereço	RUA NAOMAR ALCANTARA S/N PREDIO
Email	guajerusaude@gmail.com
Telefone	(77)3417-2060

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILMAR ROCHA CANGUSSU
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ERICA LEAL CANGUSSU
E-mail secretário(a)	enferica.gju@hotmail.com
Telefone secretário(a)	7734172252

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2004
CNPJ	10.725.277/0001-35

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ERICA LEAL CANGUSSU

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Brumado

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARACATU	1535.887	12960	8,44
BARRA DA ESTIVA	1401.979	20198	14,41
BOQUIRA	1430.78	21486	15,02
BOTUPORÃ	552.57	10050	18,19
BRUMADO	2166.532	67468	31,14
CATURAMA	646.08	9303	14,40
CONTENDAS DO SINCORÁ	862.085	4025	4,67
DOM BASÍLIO	653.025	12281	18,81
GUAJERU	643.439	6371	9,90
IBICOARA	977.17	19990	20,46
IBIPITANGA	945.222	14989	15,86
ITUAÇU	1216.149	19095	15,70
JUSSIAPE	523.395	5777	11,04
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2267.021	46372	20,46
MACAÚBAS	3039.268	50481	16,61
MALHADA DE PEDRAS	479.393	8326	17,37
PARAMIRIM	1115.641	21777	19,52
RIO DE CONTAS	1052.302	12878	12,24
RIO DO PIRES	889.359	11672	13,12
TANHAÇU	1341.793	20383	15,19
ÉRICO CARDOSO	701.458	10513	14,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA 0 CASA CENTRO	
E-mail	enferica@hotmail.com	
Telefone	7788127623	
Nome do Presidente	ERICA LEAL CANGUSSU	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- **Considerações**

Inserido informações pendentes na identificação não migrado da fonte CNES.

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão Secretaria de Saúde de Guajeru

Número CNES

6564690

CNPJ

A informação não 10.725.277/0001-35

Email Guajersaude@gmail.com

Telefone

(77) 3417-2062

Endereço Rua Naomar Alcântara, SN, Centro

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma importante ferramenta para o acompanhamento da gestão de saúde nos Municípios, sendo um meio de comprovação das aplicações dos recursos do SUS, além de apresentar resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Estes documentos norteiam também a elaboração de nova Programação Anual e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde. Todo esse processo é regulamentado pela Lei nº. 8.142/90.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	182	174	356
5 a 9 anos	201	194	395
10 a 14 anos	224	215	439
15 a 19 anos	271	216	487
20 a 29 anos	517	492	1009
30 a 39 anos	486	463	949
40 a 49 anos	405	410	815
50 a 59 anos	384	423	807
60 a 69 anos	289	312	601
70 a 79 anos	204	278	482
80 anos e mais	106	200	306
Total	3269	3377	6646

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Guajeru	89	85	99	77

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/05/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	10	9	4	9
II. Neoplasias (tumores)	9	16	17	21	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	4	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	4	4	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	25	14	19	21
X. Doenças do aparelho respiratório	12	10	17	15	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	27	22	33	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	5	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	-	1	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	12	10	21	14
XV. Gravidez parto e puerpério	68	67	39	27	40
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	7	2	6	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	4	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	4	8	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	41	28	35	31	43
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	7	5	1	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	245	229	187	200	191

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/05/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	7	8	11	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	30	22	17
X. Doenças do aparelho respiratório	6	3	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	2	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	4	3	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	55	56	54	58

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/05/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No Ano de 2019 tivemos no total de 77 nascidos vivos. Na tabela a cima foram analisado as principais causas de internação por morbidade, sendo que tivemos 43 por Lesões envenenamento e algumas outras consequencias causas externas, 40 por Gravidez parto e puerpério e um aumento das Doenças do aparelho circulatório com o total de 21 em comparação ao ano de 2019.

As doenças do aparelho circulatório continuam sendo a principal causa de óbito no município bem como nos anos anteriores nota -se uma diminuição conforme a seri histórica. As unidade de saúde estão intensificando o acompanhamento ao paciente diabéticos e hipertensos oferecendo consultas especializadas, exames laboratoriais e ECG, com o intuito de evitar possíveis complicações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.727
Atendimento Individual	25.468
Procedimento	14.190
Atendimento Odontológico	3.193

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	294	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	190	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	575	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	63	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1122	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	294	-
Total	294	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados de produção atualizados do ano vigente, informações inseridas nos sistemas de informações ambulatoriais do SUS. Conforme preconiza o Ministério da saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	0	0	1
Total	2	0	8	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	2	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	8	0	2	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde, prestadora de serviços ao SUS no município, compõem um total de 10 estabelecimentos, sendo que, 08 são de gestão municipal e 02 de gestão dupla.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	6	33
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	3	12	13	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	4	3	3	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	56	57	59	56	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	47	40	37	38	

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

O serviço de saúde do município, tem buscado sempre melhorar a qualidade dos serviços e atender toda população. Houve um remanejamento de profissionais com os devidos ajuste de vínculos e funções. A forma de contratação por prazo determinado se manteve o processo seletivo simplificado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar e monitorar as ações e serviços de saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) e de outros modelos de Atenção Básica existentes no município, objetivando maior resolubilidade e melhoria de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por causa sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
2. Atingir as metas anuais pactuadas no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	Percentual de alcance das metas pactuadas	Percentual	60	Percentual	60	70,00	Percentual	100,00
3. Monitorar e avaliar a qualidade na Estratégia Saúde da Família.	Relatórios de Monitoramento e Avaliação.	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00
4. Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	Equipamentos adquiridos; Estoque regular mantido.	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir formação e educação permanente para os profissionais envolvidos na atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Da continuidade às capacitações dos profissionais que atuam na atenção básica.	100% de profissionais treinados/capacitados.	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar o funcionamento da Atenção Básica.	Número de profissionais capacitados para esta área.	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar o atendimento das diversas faixas etárias nos programas de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de unidades de saúde com atendimentos odontológicos.	100 % de Cobertura de Saúde Bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir as metas pactuadas para a Saúde Bucal no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	Relatório de Produtividade - SISAB	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00
3. Credenciar 100% das Equipes de Saúde Bucal.	Número de ESB em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar, no mínimo, 01 (uma) campanha anual de prevenção do câncer bucal.	Campanhas / Eventos Realizados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Diminuir o índice de cárie dentária na faixa etária de 5-14 anos	Redução da demanda nos Consultórios odontológicos	Percentual	50	Percentual	50	70,00	Percentual	100,00
6. Ampliar a assistência/procedimentos em saúde bucal.	Unidade de referência com Raio X instalado e instrumentais adequados.	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00
7. Tornar as equipes de saúde bucal mais resolutivas.	Manter o abastecimento de insumos conforme demanda à todos as equipes de saúde bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a eficiência na Assistência Farmacêutica e de outros insumos para a saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso adequado à Assistência Farmacêutica, contemplando os diferentes programas de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atender 90% das prescrições SUS de medicação e insumos padronizados.	Protocolo de dispensação em uso; Trabalhos educativos realizados;	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Qualificar os atendentes de Farmácia da rede pública.	Número de treinamentos.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
3. Realizar vistorias de insumos nas unidades	Monitoramento das vistorias realizadas.	Número	5	Número	5	6	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Atender prescrições de medicação não padronizada conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atender parte da demanda para medicação não padronizada, conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.	Protocolo de dispensação.	Percentual	50	Percentual	50	70,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Sensibilizar as equipes de saúde para uma assistência humanizada nos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a Política de Humanização como eixo norteador e articulador da reorganização do processo de trabalho na rede municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Efetivar as reuniões de equipe nas Unidades de Atenção Básica.	100% das unidades de saúde.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Valorizar os profissionais da saúde.	Encontros realizados com 100% dos profissionais de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Investir e adequar os Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir Estrutura física/Recursos Materiais necessária para a realização de ações de saúde, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção e adequação das instalações das unidades municipais de saúde	Manter unidades instaladas e adequadas para assistência.		60	0	60	100,00	Percentual	100,00
2. Disponibilizar Recursos Materiais adequados para uso nas Equipes de Saúde e NASF.	Manter Unidades Equipadas.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
3. Inserir o serviço de ultrassonografia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	Assistência aos pacientes.	Percentual	1	Percentual	1	100	Número	100,00
4. Oferecer Atendimento de Cardiologia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar	Atendimento especializado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Disponibilizar exame de eletrocardiograma no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	Reduzir os índices de problemas cardiovasculares.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir a mortalidade materna e infantil.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir a mortalidade infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acompanhar a criança desde os seus primeiros dias de vida.	100% dos recém nascido acompanhados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Identificar e monitorar 100% dos bebês de risco.	% bebês identificados e encaminhados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Discutir e investigar 100% dos óbitos infantis.	% de óbitos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter 100% de vacinação e Teste do Pezinho dos nascidos vivos nos primeiros dias de vida	% de acompanhados nos primeiros anos de vida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Reduzir a mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acompanhar a mulher na gestação até puerpério.	100% das nutrízes e puérperas acompanhadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. 100% da Rede Básica capacitada para identificação e encaminhamento de gestante de alto risco.	% da rede básica capacitada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	% de investigações realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Discutir e investigar 100% dos óbitos maternos.	% de óbitos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Melhorar a vigilância e o controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a vigilância das doenças agudas transmissíveis e doenças transmitidas por vetores e zoonoses para adoção de medidas de controle adequadas e oportunas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Mobilizar a população contra o mosquito Aedes Aegypti	Redução do número de casos.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites.	% de investigação oportuna.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. 100% da rede básica com investigação de agravos.	% da rede básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. 100% de imóveis vistoriados para prevenção e eliminação de focos/criadouros de Aedes Aegypti.	% de imóveis vistoriados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Capacitar as equipes técnicas para atuação na vigilância e controle de doenças	Treinamentos/ Eventos realizados	Número	1	Número	1	20	Número	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir a morbimortalidade da Tuberculose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a busca ativa de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades de Saúde.	% unidades com busca ativa.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	% de alcance das metas.	Percentual	1	Percentual	1	100,00	Percentual	100,00
3. Oferecer a 100% dos pacientes com TB, sorologia HIV.	% de exames.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Eliminar a Hanseníase.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Oferecer Baciloscopia no laboratório Municipal	Posto de coleta em Funcionamento.	Número	1	Número	1	5	Número	100,00
2. Atingir as metas pactuadas para detecção anual de casos novos e de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das côrtes.	% Número de casos diagnosticados e curados,	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
3. Manter a busca ativa de sintomáticos dermatológicos em 100 % das unidades de saúde.	% unidades com busca ativa.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Guajeru-Ba, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;	• Notificar e investigar 100% dos casos de Coronavírus;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;	• Investigar 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Melhorar a vigilância e o controle das doenças e agravos não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reduzir a morbimortalidade por Doença Isquêmica do Coração – DIC e Doença Cerebrovascular – DCV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar controle da hipertensão arterial e grupos de orientação em 100% das unidades da rede básica.	% de unidades.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80% dos Pacientes atendidos	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Aperfeiçoar o atendimento integral a Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, melhorando a detecção precoce e o tratamento dos casos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80% dos Pacientes atendidos.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
2. 100% de unidades da rede básica cadastrando e acompanhando diabéticos e hipertensos.	% Pacientes cadastrados e acompanhados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar Projeto do Medida Certa na unidade de Saúde Santa Rosa.	Controle da Obesidade e doenças associadas.	Percentual	1	Percentual	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Desenvolver ações de vigilância para a redução da morbimortalidade decorrente de causas externas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar ações preventivas em parceria com outras secretarias/entidades	% Articulações realizadas	Percentual	50	Percentual	50	90,00	Percentual	100,00
2. Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências, atendidos na rede municipal.	% casos notificados.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
3. Notificar 100% dos acidentes de trânsito/transporte, de esporte/lazer, atendidos na rede municipal, com análise das ações visando à prevenção.	% de casos notificados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.4 - Controle do Câncer do colo de útero e da mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atingir as metas pactuadas para cobertura de exames citopatológicos.	% de coletas.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. 100% das unidades da Rede Básica desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero e de mama.	% de unidades.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. 80% da demanda preconizada realizando mamografia.	Monitoramento de cotas.	Número	80	Número	80	80,00	Percentual	100,00
4. Intensificar ações de busca ativa às mulheres com diagnóstico de lesão intraepiteliais de alto grau de colo de útero e acompanhar o encaminhamento e tratamento.	% de tratamentos.	Percentual	50	Percentual	49,99	100,00	Percentual	99,98

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoar a Vigilância Sanitária.**OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar o desenvolvimento de atividades de Vigilância Sanitária visando a proteção e promoção da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atender estabelecimentos do Grupo 2 estabelecido em Portaria.	Estabelecimentos acompanhados.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Adequar equipe para desenvolvimento das atividades pertinentes, previstas no Plano de Ação em Vigilância Sanitária.	Equipe mínima e capacitada parcerias articuladas.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
3. Qualificar 100% da equipe para a execução das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental e aplicação da legislação sanitária.	% de equipe qualificada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a qualidade da água para consumo humano, por meio do cumprimento do VIGIAGUA	% de coletas realizadas	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
5. Cadastrar 100% de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	% de cadastros.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Disponibilizar material educativo e informativo nas unidades de saúde.	% Material disponível nas unidades de saúde	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar 100% das inspeções sanitárias dos estabelecimentos.	% de estabelecimentos cadastrados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Atender 100% das denúncias recebidas.	100% das denúncias.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Promover eventos educativos na área de Vigilância Sanitária para gestores, e usuários de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar eventos educativos em parcerias com entidades intersetoriais.	Eventos realizados Parcerias efetuadas.	Número	50	Número	50	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Saúde do Idoso.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a promoção da atenção à saúde do idoso voltada à qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias).	Taxa	5	Taxa	5	50,00	Taxa	100,00
2. Desenvolver ações de atenção à saúde do idoso em 100% da rede básica	% de US realizando ações e participando em eventos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	% de cobertura	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
4. Atender maior Demanda de idosos em suas necessidades Odontológicas	Elaboração de protocolo específico, onde o idoso tenha prioridade no atendimento.	Percentual	50	Percentual	50	70,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Saúde da Mulher.

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir a assistência integral à mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a consulta de pré-natal na referência municipal, regional e/ou estadual, para 100% das gestantes de alto risco;	% Protocolo Implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover ações de incentivo ao aleitamento materno para 100% das gestantes;	% das Gestantes alcançadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a realização de 100% dos exames de rotina para as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre de gestação.	% das Gestantes com exames realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir o encaminhamento de 100% dos casos detectados de câncer para referência;	% Protocolo Implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o agendamento do exame de mamografia de rastreamento, na referência estadual para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	% Mulheres de 50 a 69 anos rastreadas.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
6. Atendimento conforme Protocolo de Saúde da Mulher, atualizado e efetivamente implantado.	% Protocolo implantado.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir acesso a 100% da demanda SUS.	% de consultas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 10.2 - Desenvolver ações de atenção a mulheres vítimas de violência sexual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 100% dos serviços de Saúde atendendo demandas de mulheres vitimizadas.	% de serviços com ações.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral em saúde mental à população em serviços da rede extra-hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a Proporção de atendimentos em Saúde Mental.	Proporção de pacientes atendidos.	Percentual	50	Percentual	50	20,00	Proporção	100,00
2. Assegurar apoio matricial na rede municipal através do NASF.	Relatórios	Número	1	Número	1	5	Número	100,00
3. Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	% da rede com Programa Implantado	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
4. Promover a implantação e implementação de Programa de Educação Permanente e qualificação de serviços da rede de saúde acerca das questões de saúde mental.	Capacitações realizadas	Número	1	Número	1	500	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir a promoção da saúde dos trabalhadores e redução da morbimortalidade decorrente dos riscos ocupacionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Organizar as referências, articulando o CEREST com as unidades de Atenção Básica e municípios da área de abrangência.	% Oficinas e reuniões realizadas	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar as ações integradas de vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações realizadas	Número	1	Número	1	5	Número	100,00
3. Habilitar e capacitar equipe de vigilância para investigação dos acidentes.	% de ações realizados	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
4. Desenvolver ações educativas de prevenção ao acidente de trabalho.	% ações educativas de prevenção ao acidente de trabalho.		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
5. Assegurar o desenvolvimento do Programas desenvolvidos pelo CEREST.	Programas desenvolvidos	Número	1	Número	1	100	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir a atenção às pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a atenção às pessoas com deficiência e a resolubilidade das ações.	Parcerias e profissionais capacitados	Número	1	Número	1	5	Número	100,00
2. 100% da Rede Básica desenvolvendo ações de apoio à reabilitação.	Parcerias e profissionais capacitados % de US com ações	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Apoiar e desenvolver ações de promoção de saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Estimular a atividade física e reduzir o sedentarismo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver programas de estímulo à atividade física na rede básica	% de unidades com programas.	Percentual	1	Percentual	5	5	Número	500,00
2. Assegurar o desenvolvimento do Projeto de Vigilantes do Peso	% de unidades com com projetos.	Percentual	1	Percentual	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 14.2 - Promover e difundir conhecimentos sobre Alimentação Saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Incluir o tema alimentação saudável nas ações e eventos de saúde, de acordo com o público alvo: crianças, idosos, mulheres, adolescentes, portadores de diabetes, hipertensão arterial, etc.	% de participação em campanhas.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Desenvolver ações junto as escolas com temas variados para pais e alunos	% de escolas com Projeto Implantado.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 14.3 - Desenvolver ações de Promoção da Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Divulgar conhecimentos de saúde bucal.	% de Agentes Comunitários de Saúde capacitados	Percentual	1	Percentual	1	5	Número	100,00
2. Realizar eventos anuais sobre promoção da saúde bucal.	Parcerias efetivadas	Número	1	Número	1	5	Número	100,00
3. Realizar Projeto de Saúde Bucal nas Escolas.	Parcerias com as Escolas Municipais	Percentual	1	Percentual	1	5	Número	100,00

OBJETIVO Nº 14.4 - Promover, Proteger e Apoiar o Aleitamento Materno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Assegurar os grupos de apoio/orientação a gestantes em todas as unidades da Rede Básica.	% de unidades com grupos de apoio.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Aperfeiçoar os mecanismos de educação, para qualificar os profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Qualificar os profissionais que atuam nas atividades assistenciais do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar e qualificar os profissionais da saúde em atenção e gestão em todos os níveis da assistência.	% Ações desenvolvidas/Número de participantes.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Aperfeiçoar os mecanismos de Gestão, Regulação e contratação dos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 16.1 - Elaborar, monitorar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar e monitorar Programação Municipal de Saúde.	PAS formalizada.	Número	1	Número	1	5	Número	100,00
2. Efetivar e monitorar os Compromissos do Pacto pela Saúde e instrumentos de gestão	Relatórios de Monitoramento.	Número	1	Número	1	5	Número	100,00

OBJETIVO Nº 16.2 - Fortalecer a Gestão Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Participar de 100% das reuniões do colegiado.	% de participação nas Reuniões.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Instituir parcerias para desenvolvimento de ações de gestão.	Participação em reuniões e cursos de especialização.	Número	1	Número	1	5	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - Aprimorar os Sistemas de Informação.

OBJETIVO Nº 17.1 - Operar os sistemas de informação, conforme normas do Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alimentar adequadamente e regularmente os sistemas de informação.	% de sistemas alimentados.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Aprimorar a divulgação de informações em saúde.	Registro e Divulgação de dados		50	0	50	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a participação da comunidade e o controle social.**OBJETIVO Nº 18.1 - Manter as condições materiais técnicas e administrativas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Assegurar a realização de reuniões mensais.	Reuniões realizadas.	Número	12	Número	12	1.200	Número	100,00
2. Estruturar comissões específicas.	Comissões nomeadas.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Viabilizar Sede própria para funcionamento do CMS.	Sede Própria implantada.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 18.2 - Capacitar os Conselheiros Municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar a atuação do Conselheiro Municipal de Saúde.	% de conselheiros nas Atas de Reuniões	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a Participação de conselheiros em cursos desenvolvidos para capacitação realizada.	% Participação em cursos desenvolvidos para capacitação de conselheiros.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 18.3 - Apoiar os processos de mobilização social e de educação popular em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer a participação e controle social.	Ações e parcerias realizadas.	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Oferecer Baciloscopia no laboratório Municipal	1
	Fortalecer a participação e controle social.	50,00
	Participar de 100% das reuniões do colegiado.	100,00
	Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80,00
	Realizar exames laboratoriais de rotina periodicamente em 80% dos pacientes diagnosticados	80,00
	Garantir a Participação de conselheiros em cursos desenvolvidos para capacitação realizada.	50,00
	Aprimorar a divulgação de informações em saúde.	50,00
	Instituir parcerias para desenvolvimento de ações de gestão.	1
	Inserir o serviço de ultrassonografia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	1
	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	50,00
	Oferecer Atendimento de Cardiologia no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar	1
301 - Atenção Básica	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	50,00

Qualificar a atuação do Conselheiro Municipal de Saúde.	80,00
Assegurar a realização de reuniões mensais.	12
Alimentar adequadamente e regularmente os sistemas de informação.	50,00
Elaborar e monitorar Programação Municipal de Saúde.	1
Capacitar e qualificar os profissionais da saúde em atenção e gestão em todos os níveis da assistência.	50,00
Assegurar os grupos de apoio/orientação a gestantes em todas as unidades da Rede Básica.	50,00
Divulgar conhecimentos de saúde bucal.	1
Incluir o tema alimentação saudável nas ações e eventos de saúde, de acordo com o público alvo: crianças, idosos, mulheres, adolescentes, portadores de diabetes, hipertensão arterial, etc.	50,00
Desenvolver programas de estímulo à atividade física na rede básica	5
Implementar a atenção às pessoas com deficiência e a resolubilidade das ações.	1
Organizar as referências, articulando o CEREST com as unidades de Atenção Básica e municípios da área de abrangência.	50,00
Ampliar a Proporção de atendimentos em Saúde Mental.	50,00
100% dos serviços de Saúde atendendo demandas de mulheres vitimizadas.	100,00
Garantir a consulta de pré-natal na referência municipal, regional e/ou estadual, para 100% das gestantes de alto risco;	100,00
Atingir as metas pactuadas para cobertura de exames citopatológicos.	50,00
Realizar controle da hipertensão arterial e grupos de orientação em 100% das unidades da rede básica.	100,00
Manter a busca ativa de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
Acompanhar a mulher na gestação até puerpério.	100,00
Acompanhar a criança desde os seus primeiros dias de vida.	100,00
Manutenção e adequação das instalações das unidades municipais de saúde	60,00
Efetivar as reuniões de equipe nas Unidades de Atenção Básica.	50,00
Atender parte da demanda para medicação não padronizada, conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.	50,00
Atender 90% das prescrições SUS de medicação e insumos padronizados.	90,00
Ampliar o número de unidades de saúde com atendimentos odontológicos.	100,00
Da continuidade às capacitações dos profissionais que atuam na atenção básica.	60,00
Atingir as metas anuais pactuadas no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	60,00
Estruturar comissões específicas.	1
Efetivar e monitorar os Compromissos do Pacto pela Saúde e instrumentos de gestão	1
Realizar eventos anuais sobre promoção da saúde bucal.	1
Desenvolver ações junto as escolas com temas variados para pais e alunos	50,00
Assegurar o desenvolvimento do Projeto de Vigilantes do Peso	1
100% da Rede Básica desenvolvendo ações de apoio à reabilitação.	100,00
Assegurar apoio matricial na rede municipal através do NASF.	1
Promover ações de incentivo ao aleitamento materno para 100% das gestantes;	100,00
Desenvolver ações de atenção à saúde do idoso em 100% da rede básica	100,00
100% das unidades da Rede Básica desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero e de mama.	100,00
100% de unidades da rede básica cadastrando e acompanhando diabéticos e hipertensos.	100,00
Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	1,00
100% da Rede Básica capacitada para identificação e encaminhamento de gestante de alto risco.	100,00

	Identificar e monitorar 100% dos bebês de risco.	100,00
	Disponibilizar Recursos Materiais adequados para uso nas Equipes de Saúde e NASF.	50,00
	Valorizar os profissionais da saúde.	100,00
	Qualificar os atendentes de Farmácia da rede pública.	1
	Atingir as metas pactuadas para a Saúde Bucal no Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.	60,00
	Monitorar o funcionamento da Atenção Básica.	60,00
	Monitorar e avaliar a qualidade na Estratégia Saúde da Família.	60,00
	Viabilizar Sede própria para funcionamento do CMS.	1
	Realizar Projeto de Saúde Bucal nas Escolas.	1
	Habilitar e capacitar equipe de vigilância para investigação dos acidentes.	50,00
	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo.	50,00
	Garantir a realização de 100% dos exames de rotina para as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre de gestação.	100,00
	Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	95,00
	80% da demanda preconizada realizando mamografia.	80,00
	Realizar Projeto do Medida Certa na unidade de Saúde Santa Rosa.	1
	Oferecer a 100% dos pacientes com TB, sorologia HIV.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Discutir e investigar 100% dos óbitos infantis.	100,00
	Realizar vistorias de insumos nas unidades	5
	Credenciar 100% das Equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	60,00
	Desenvolver ações educativas de prevenção ao acidente de trabalho.	50,00
	Promover a implantação e implementação de Programa de Educação Permanente e qualificação de serviços da rede de saúde acerca das questões de saúde mental.	1
	Garantir o encaminhamento de 100% dos casos detectados de câncer para referência;	100,00
	Atender maior Demanda de idosos em suas necessidades Odontológicas	50,00
	Intensificar ações de busca ativa às mulheres com diagnóstico de lesão intraepiteliais de alto grau de colo de útero e acompanhar o encaminhamento e tratamento.	49,99
	Discutir e investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Manter 100% de vacinação e Teste do Pezinho dos nascidos vivos nos primeiros dias de vida	100,00
	Realizar, no mínimo, 01 (uma) campanha anual de prevenção do câncer bucal.	1
	Diminuir o índice de cárie dentária na faixa etária de 5-14 anos	50,00
	Assegurar o desenvolvimento do Programas desenvolvidos pelo CEREST.	1
	Garantir o agendamento do exame de mamografia de rastreamento, na referência estadual para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	50,00
	Disponibilizar exame de eletrocardiograma no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.	1
	Ampliar a assistência/procedimentos em saúde bucal.	60,00
	Atendimento conforme Protocolo de Saúde da Mulher, atualizado e efetivamente implantado.	50,00
	Tornar as equipes de saúde bucal mais resolutivas.	100,00
	Garantir acesso a 100% da demanda SUS.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações preventivas em parceria com outras secretarias/entidades	50,00
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura	5,00

	Realizar eventos educativos em parcerias com entidades intersetoriais.	50
	Atender estabelecimentos do Grupo 2 estabelecido em Portaria.	50,00
	Adequar equipe para desenvolvimento das atividades pertinentes, previstas no Plano de Ação em Vigilância Sanitária.	50,00
	Implementar as ações integradas de vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
	Qualificar 100% da equipe para a execução das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental e aplicação da legislação sanitária.	100,00
	Garantir a qualidade da água para consumo humano, por meio do cumprimento do VIGIAGUA	50,00
	Cadastrar 100% de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	100,00
	Disponibilizar material educativo e informativo nas unidades de saúde.	50,00
	Realizar 100% das inspeções sanitárias dos estabelecimentos.	100,00
	Atender 100% das denúncias recebidas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Mobilizar a população contra o mosquito Aedes Aegypti	50,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;	100,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites.	100,00
	Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências, atendidos na rede municipal.	50,00
	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;	100,00
	Atingir as metas pactuadas para detecção anual de casos novos e de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das côrtes.	50,00
	Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera.	1,00
	Discutir e investigar 100% dos óbitos infantis.	100,00
	Notificar 100% dos acidentes de trânsito/transporte, de esporte/lazer, atendidos na rede municipal, com análise das ações visando à prevenção.	100,00
	Manter a busca ativa de sintomáticos dermatológicos em 100 % das unidades de saúde.	100,00
	100% da rede básica com investigação de agravos.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Discutir e investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	100% de imóveis vistoriados para prevenção e eliminação de focos/criadouros de Aedes Aegypti.	100,00
	Capacitar as equipes técnicas para atuação na vigilância e controle de doenças	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Programação anual de saúde, inserido no DIGISUS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	5	24	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,52	96,51	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	82,00	100,75	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	61,00	42,86	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	14,29	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	93,00	56,31	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

2020 ano pandêmico da covid-19 onde não foram realizados atendimentos/acompanhamento como rotina devido ao distanciamento social, não atingindo metas pactuadas ano anterior.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	138.699,12	2.844.171,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.871,06
	Capital	0,00	99.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.837,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.124.126,78	278.576,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.703,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	322.774,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.774,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	759.998,66	240.242,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.240,81
	Capital	0,00	51.371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.216,00	68.587,80
TOTAL		0,00	2.176.228,36	3.685.765,88	0,00	0,00	0,00	0,00	17.216,00	5.879.210,24

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,85 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,16 %

2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 847,51
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,27 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	82,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	807.368,13	807.368,13	396.126,08	49,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.226,72	159.226,72	16.464,88	10,34
IPTU	159.226,72	159.226,72	16.464,88	10,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	19.231,41	19.231,41	5.400,00	28,08
ITBI	19.231,41	19.231,41	5.400,00	28,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.350,00	253.350,00	172.645,61	68,15
ISS	253.350,00	253.350,00	172.645,61	68,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	375.560,00	375.560,00	201.615,59	53,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.925.676,76	9.925.676,76	11.286.114,93	113,71
Cota-Parte FPM	7.954.797,60	7.954.797,60	8.742.658,76	109,90
Cota-Parte ITR	9.605,76	9.605,76	1.190,74	12,40
Cota-Parte do IPVA	89.428,55	89.428,55	109.825,36	122,81
Cota-Parte do ICMS	1.845.269,51	1.845.269,51	2.413.785,77	130,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	19.000,34	19.000,34	18.654,30	98,18

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.575,00	7.575,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.575,00	7.575,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.733.044,89	10.733.044,89	11.682.241,01	108,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	688.132,58	273.850,88	238.536,12	87,10	238.536,12	87,10	238.536,12	87,10	0,00
Despesas Correntes	389.632,58	166.863,88	138.699,12	83,12	138.699,12	83,12	138.699,12	83,12	0,00
Despesas de Capital	298.500,00	106.987,00	99.837,00	93,32	99.837,00	93,32	99.837,00	93,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	601.640,63	1.136.682,16	1.124.126,78	98,90	1.124.126,78	98,90	1.124.126,78	98,90	0,00
Despesas Correntes	555.000,00	1.134.482,16	1.124.126,78	99,09	1.124.126,78	99,09	1.124.126,78	99,09	0,00
Despesas de Capital	46.640,63	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	13.076,42	2.195,00	16,79	2.195,00	16,79	2.195,00	16,79	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	12.076,42	2.195,00	18,18	2.195,00	18,18	2.195,00	18,18	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	702.640,00	817.078,79	811.370,46	99,30	811.370,46	99,30	811.370,46	99,30	0,00
Despesas Correntes	612.640,00	765.396,99	759.998,66	99,29	759.998,66	99,29	759.998,66	99,29	0,00

Despesas de Capital	90.000,00	51.681,80	51.371,80	99,40	51.371,80	99,40	51.371,80	99,40	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.102.413,21	2.240.688,25	2.176.228,36	97,12	2.176.228,36	97,12	2.176.228,36	97,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.176.228,36	2.176.228,36	2.176.228,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.176.228,36	2.176.228,36	2.176.228,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.752.336,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	423.892,21	423.892,21	423.892,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,62	18,62	18,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.752.336,15	2.176.228,36	423.892,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.892,21

Empenhos de 2019	1.828.411,97	2.004.689,47	176.277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.277,50
Empenhos de 2018	1.388.263,20	2.027.335,42	639.072,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.072,22
Empenhos de 2017	1.396.660,80	1.972.233,10	575.572,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.572,30
Empenhos de 2016	1.733.705,91	1.905.838,28	172.132,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.132,37
Empenhos de 2015	1.529.220,16	1.601.734,05	72.513,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.513,89
Empenhos de 2014	1.250.313,08	1.480.618,45	230.305,37	0,00	68.512,52	0,00	0,00	0,00	0,00	298.817,89
Empenhos de 2013	1.326.202,26	1.675.531,14	349.328,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.328,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.175.205,45	3.175.205,45	4.832.700,15	152,20
Provenientes da União	2.862.514,50	2.862.514,50	4.643.448,90	162,22
Provenientes dos Estados	312.690,95	312.690,95	189.251,25	60,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.175.205,45	3.175.205,45	4.832.700,15	152,20
--	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.617.705,45	2.879.666,92	2.844.171,94	98,77	2.844.171,94	98,77	2.844.171,94	98,77	0,00
Despesas Correntes	2.247.105,45	2.876.577,81	2.844.171,94	98,87	2.844.171,94	98,87	2.844.171,94	98,87	0,00
Despesas de Capital	370.600,00	3.089,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	535.000,00	358.745,48	278.576,91	77,65	278.576,91	77,65	278.576,91	77,65	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	353.194,00	278.576,91	78,87	278.576,91	78,87	278.576,91	78,87	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	5.551,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	290.000,00	325.731,29	322.774,88	99,09	322.774,88	99,09	322.774,88	99,09	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	325.631,29	322.774,88	99,12	322.774,88	99,12	322.774,88	99,12	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	627.102,83	257.458,15	41,06	257.458,15	41,06	257.458,15	41,06	0,00
Despesas Correntes	0,00	589.425,74	240.242,15	40,76	240.242,15	40,76	240.242,15	40,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	37.677,09	17.216,00	45,69	17.216,00	45,69	17.216,00	45,69	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.442.705,45	4.191.246,52	3.702.981,88	88,35	3.702.981,88	88,35	3.702.981,88	88,35	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.305.838,03	3.153.517,80	3.082.708,06	97,75	3.082.708,06	97,75	3.082.708,06	97,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.136.640,63	1.495.427,64	1.402.703,69	93,80	1.402.703,69	93,80	1.402.703,69	93,80	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.000,00	13.076,42	2.195,00	16,79	2.195,00	16,79	2.195,00	16,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	290.000,00	325.731,29	322.774,88	99,09	322.774,88	99,09	322.774,88	99,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	702.640,00	1.444.181,62	1.068.828,61	74,01	1.068.828,61	74,01	1.068.828,61	74,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.545.118,66	6.431.934,77	5.879.210,24	91,41	5.879.210,24	91,41	5.879.210,24	91,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.442.705,45	4.191.246,52	3.702.981,88	88,35	3.702.981,88	88,35	3.702.981,88	88,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.102.413,21	2.240.688,25	2.176.228,36	97,12	2.176.228,36	97,12	2.176.228,36	97,12	0,00

FONTE: SIOPS, Bahia18/02/21 15:11:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 153.160,00	153160,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.532.606,20	800448,2
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.827.760,47	1827760,
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 800.000,00	8000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.125,00	131,25
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 144.375,00	1443,75
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	60,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	240,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	1351,68
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.750,00	37,50
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.134,05	22055,54
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 7.000,00	70,00
10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 5.600,00	56,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
----------------------	------------------

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.685.766,20
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.685.766,20

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	240.242,15	240.242,15	240.242,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	240.242,15	240.242,15	240.242,15

Gerado em 17/05/2021 15:57:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/05/2021 15:57:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/05/2021 15:57:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todo gestor deve ter como princípio o planejamento de sua gestão, o emprego dos recursos ter como norte o cumprimento das metas pactuadas, cuja viabilidade e diretamente relacionada com a disponibilidade financeira do município. Por isso um dos elementos importantes para a limitação do cumprimento integral dos objetivos é o limite orçamentário. Assim o município de Guajerú, com toda a dificuldade financeira contribuiu com 19,26%. Ultrapassando o limite constitucional de 15%. Assim com muito esforço e planejamento o município não deixou de assistir à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIA NO PERÍODO.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2020 a secretaria municipal de saúde realizou diversas atividades voltadas para a promoção da saúde prevenção de doenças e cura. Atividades como Blitz da saúde, encontro de gestantes, salas de espera, projeto saúde em movimento edição especial Mulher, dentre outras, foram realizadas e financiadas com recursos próprios e recursos de emendas parlamentares, através do incremento PAB, fundo a fundo. Muitos desafios foram enfrentados principalmente após a declaração oficial de Pandemia do Novo Coronavírus, as atividades coletivas não puderam ser mais realizadas, suspendendo alguns atendimentos, passando atender casos específicos, priorizando a população de risco. Todos os profissionais tiveram que reinventar e adaptar ao novo normal. Foi criado o grupo de trabalho para o enfrentamento da pandemia para traçar diretrizes e medidas de combate ao vírus, tentando atender a população, com qualidade e segurança. Tivemos dificuldade também relacionado a transferências de pacientes para consultas e procedimentos eletivos e de urgência, reforçando a necessidade de rever alguns pontos do sistema SUREN e a homologação imediata da nova PPI ç Pactuação Programada Integrada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A secretaria municipal vem trabalhando com muita transparência e planejamento pra continuar avançando na área da saúde. Para os próximos anos pretende-se credenciar e ampliar o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar para captar recursos dos Governos Federal e Estadual; Implantar o serviço de ultrassografia e raio x; implantar a casa de apoio no município; oferecer a nível municipal atendimento de ginecologia e ortopedia; montar sala vermelha no centro de saúde, implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde; realizar feira de saúde e diversas outras atividades de promoção à saúde e prevenção de doenças; realizar ECG em todas as unidades de saúde da família; realizar Educação Permanente com maior frequência.

ERICA LEAL CANGUSSU
Secretário(a) de Saúde
GUAJERU/BA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de gestão Aprovado!

Introdução

- Considerações:

Introdução ok

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados ok

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados ok

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Rede Física ok.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados ok.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Programação ok.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Pactuação ok

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Dados orçamentários ok

Auditorias

- Considerações:

O Município não teve Auditoria neste período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão 2022 ok.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde participou da discussão sobre as ações a serem realizadas no próximo exercício e aprova todas as recomendações.

Status do Parecer: Aprovado

GUAJERU/BA, 22 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Guajeru